



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº. 045, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2001, 2002 E 2004. DELIBERANDO SOBRE A SENTENÇA DO TJMG, PROCESSO 0028666-42.2012.8.13.0393, E PARECERES PRÉVIOS DO TCEMG”.

A Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, através da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal APROVA e, fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas do Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa, exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2004.

Parágrafo Único: A Sentença do TJMG, processo 0028666-42.2012.8.13.0393, Pareceres Prévios e respectivos processos, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 20 de Junho de 2017.

Vereadora ADELIA RIBEIRO LOPO
Presidente da Câmara

Vereador MANOEL PAIXÃO FLORES
Vice-Presidente da Câmara.

Vereador JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS
1º Secretário da Mesa Diretora